



UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS

PORTARIA Nº 3333, DE 15 DE ABRIL DE 2025

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais,

RESOLVE:

Art. 1º Instituir a Comissão de Organização da II Conferência Livre de Saúde e Educação.

Art. 2º Designar os seguintes servidores: LÍVIA DE SOUZA PANCRACIO DE ERRICO, Professora do Magistério Superior, Inscrição UFMG nº 142522, SIAPE nº 1.219.996, lotada no Departamento de Enfermagem Materno Infantil e Saúde Pública da Escola de Enfermagem; ALZIRA DE OLIVEIRA JORGE, Professora do Magistério Superior, Inscrição UFMG nº 221066, SIAPE nº 1.446.720, Lotada no Departamento de Medicina Preventiva Social da Faculdade de Medicina da UFMG; ELI IOLA GURGEL ANDRADE, Professora do Magistério Superior, voluntária, Inscrição UFMG nº 117552, lotada no Colegiado de Pós-Graduação em Saúde Pública da Faculdade de Medicina; ELIS MINA SERAYA BORDE, Professora do Magistério Superior, Inscrição UFMG nº 3 49615, SIAPE nº 1.055.673, lotada no Departamento de Medicina Preventiva Social da Faculdade de Medicina da UFMG; JOSÉ MARTIM MARQUES SIMAS, Professor do Magistério Superior, Inscrição UFMG nº 396699, SIAPE nº 3.370.783, lotado no Departamento de Fisioterapia da Escola de Educação Física, Fisioterapia e Terapia Ocupacional; KARLA RONA DA SILVA, Professora do Magistério Superior,, Inscrição UFMG n 26864X, SIAPE nº 2.167.626, lotada no Departamento de Gestão da Saúde da Escola de Enfermagem; KIRLA BARBOSA DETONI, Professora do Magistério Superior, Inscrição UFMG nº 409383, SIAPE nº 1.049.815, lotada nno Departamento de Farmácia Social da Faculdade de Farmácia da UFMG; NAJARA BARBOSA DA ROCHA, Professora do Magistério Superior, Inscrição UFMG nº 342815, SIAPE nº 3.129.723, lotada no Departamento de Odontologia Social e Preventiva da Escola de Odontologia, e MARIA INÊS BARREIROS SENNA, Professora do Magistério Superior, Inscrição UFMG nº 139912, SIAPE nº 1.206.561, lotada no Departamento de Clínica, Patologia e Cirurgia Odontológica da Faculdade de Odontologia, atualmente no exercício da função de Diretora da Rede de Museus e Espaços de Ciências e Cultura da UFMG, para, sob a coordenação da primeira, comporem a Comissão instituída no Art. 1º.

Art. 3º A presente Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Belo Horizonte, 15 de abril de 2025.

Profa. Sandra Regina Goulart Almeida



Documento assinado eletronicamente por **Sandra Regina Goulart Almeida, Reitora**, em 15/04/2025, às 17:59, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 5º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufmg.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **4138838** e o código CRC **CB768452**.